



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, Inciso I, alíneas "a" e "b" do Inciso II e §1º)

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (d-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (g-h)	Despesa paga até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.820.000,00	27.798.541,02	4.042.285,58	18.105.015,33	11.893.525,89	3.870.264,27	13.417.904,72	14.380.836,30	12.880.025,41
DESPESAS CORRENTES	19.851.800,00	23.274.870,83	3.558.911,87	14.831.063,90	8.443.806,93	3.806.878,98	12.555.722,38	10.719.148,45	12.147.253,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.389.980,00	11.387.738,90	1.382.887,04	8.850.254,43	4.737.484,47	1.538.942,28	8.474.282,45	4.913.456,45	8.335.963,88
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.461.840,00	11.887.131,93	2.194.024,83	8.180.809,47	3.708.322,46	2.069.936,70	8.081.439,93	5.805.692,00	5.811.289,57
DESPESAS DE CAPITAL	1.785.400,00	4.340.870,19	485.373,71	1.273.951,43	3.086.718,78	283.385,31	862.182,34	3.478.487,85	712.772,18
INVESTIMENTOS	1.595.400,00	4.150.252,43	485.373,71	1.103.533,87	3.048.718,78	239.155,92	787.387,21	3.382.885,22	617.957,05
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	190.000,00	190.617,76	0,00	170.417,76	20.000,00	24.229,39	94.815,13	95.602,63	94.815,13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	21.820.000,00	27.798.541,02	4.042.285,58	18.105.015,33	11.893.525,89	3.870.264,27	13.417.904,72	14.380.836,30	12.880.025,41
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	21.820.000,00	27.798.541,02	4.042.285,58	18.105.015,33	11.893.525,89	3.870.264,27	13.417.904,72	14.380.836,30	12.880.025,41
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	1.180.000,00	0,00	0,00	3.193.824,88	(3.193.824,88)	130.393,42	5.880.735,29	(5.880.735,29)	8.438.814,80
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	23.000.000,00	27.798.541,02	4.042.285,58	19.298.840,01	8.499.901,01	4.000.657,69	19.298.640,01	8.499.901,01	19.298.840,01

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	23.000.000,00	27.685.805,64	4.000.657,69	14,45	19.298.640,01	69,71	8.387.165,63
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	23.000.000,00	27.685.805,64	4.000.657,69	14,45	19.298.640,01	69,71	8.387.165,63
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	23.000.000,00	27.685.805,64	4.000.657,69	14,45	19.298.640,01	69,71	8.387.165,63
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.292.735,38	0,00	0,00	1.292.735,38	100,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	1.292.735,38	0,00	0,00	1.292.735,38	100,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2022 A 12/2022

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a) - (b) - (c) - (d) - (e)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) = (g) - (h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g) - (i) - (h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (d)							
Recursos Ordinários (Livre)	3.723.927,22	0,00	27.302,48	134.442,10	0,00	0,00	3.562.182,64	1.030.136,59	0,00	2.532.046,05
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (a)	3.723.927,22	0,00	27.302,48	134.442,10	0,00	0,00	3.562.182,64	1.030.136,59	0,00	2.532.046,05
CIDE (L.41/1986/04, art. 1ºB)	24.859,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.859,75	418,53	0,00	24.439,22
FEAD - DE COVID 19 - CC 17183-0 PONTE 900	109,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109,80	0,00	0,00	109,80
Transferências Voluntárias Públicas Federais	885,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	885,05	0,00	0,00	885,05
Cessão Onerosa - Pre-Sal - Lei nº 13.865/2019	186.859,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.859,51	0,00	0,00	186.859,51
INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DE ATÉ PRIMÁRIA SAÚDE	198.336,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	198.336,42	221.856,22	0,00	(23.519,80)
FEAD - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Diverstal - COVID19	10.406,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.406,89	0,00	0,00	10.406,89
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	4.984,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.984,97	0,00	0,00	4.984,97
Transferências do FUNDEB - Complementação de União - URAF - percentual mínimo	1.020,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.020,53	0,00	0,00	1.020,53
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais - PRAG	10.273,86	0,00	0,00	2.571,20	0,00	0,00	7.702,66	0,00	0,00	7.702,66
Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos Relatores em Caráter Consultivo	19.502,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.502,27	0,00	0,00	19.502,27
Transferências em Caráter Consultivo	33.828,99	0,00	0,00	0,00	30.328,99	0,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	2.487,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.487,26	0,00	0,00	2.487,26
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	9.186,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.186,11	0,00	0,00	9.186,11
Fundo 60%	17.484,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.484,85	0,00	0,00	17.484,85
Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	16.296,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.296,18	0,00	0,00	16.296,18
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	72.161,99	0,00	0,00	8.239,56	0,00	0,00	65.942,43	122.446,67	0,00	(56.504,44)
CONVENIO DETRAN	77,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	77,31	0,00	0,00	77,31
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	698.398,42	0,00	7.423,84	30.693,75	0,00	0,00	658.280,83	37.354,58	0,00	620.926,25
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	32.762,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.762,28	0,00	0,00	32.762,28
Componente para Qualificação de Gestão - SUAS - PONTE 900	9.574,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.574,88	0,00	0,00	9.574,88
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	10.474,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.474,99	0,00	0,00	10.474,99
Salário-Educação	83.498,10	0,00	0,00	28.280,00	0,00	0,00	35.218,10	6.330,00	0,00	28.888,10
CONVENIO 3410200-GE DU - MELI CAMPINAO	88,36	0,00	0,00	122.023,16	0,00	0,00	(121.936,80)	0,00	0,00	(121.936,80)
Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	52.918,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.918,60	2.214,90	0,00	50.703,70
Transferências Voluntárias Públicas Estaduais	393.513,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	393.513,39	0,00	0,00	393.513,39
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	375.957,48	0,00	8.754,34	13.280,59	0,00	0,00	353.922,55	389.063,28	0,00	(35.140,73)
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	239.371,66	9.474,75	16.825,17	241.088,89	0,00	0,00	(28.016,95)	498.188,50	0,00	(528.205,45)
Outras Transferências Voluntárias Públicas	74,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,82	0,00	0,00	74,82
Vigilância em Saúde	34.317,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.317,20	0,00	0,00	34.317,20
Assistência Farmacêutica	349,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	349,62	0,00	0,00	349,62
Gestão do SUS	6.159,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.159,28	0,00	0,00	6.159,28



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2022 À 12/2022

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso II, alínea "w")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Dívidas Obrigatórias Parcelares					
		De Exercício Anterior	Do Exercício							
(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F)	(G)	(H)	(I)	(J)	
Investimento na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 205-GM, 2007	708.911,78	0,00	0,00	97.513,56	0,00	0,00	609.398,22	0,00	0,00	609.398,22
Recargas de Aterranções de Albras	311.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	311.850,00	0,00	0,00	311.850,00
PETE - TRANSPORTE ESCOLAR	59.181,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.181,88	1.349,79	0,00	57.811,87
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	58.258,80	0,00	10.222,03	0,00	0,00	0,00	48.036,77	18.696,76	0,00	29.340,01
MERENDA ESCOLAR - FINEC	21.950,22	0,00	8.028,82	0,00	0,00	0,00	15.921,80	0,00	0,00	15.921,80
COGIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 148-A, CF	2.887,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.887,00	1.205,23	0,00	1.481,77
Stios de Controle das Agências e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00	34.284,20	0,00	0,00	(34.284,20)	0,00	0,00	(34.284,20)
PROINFANCIA - CONTRIBUIÇÃO DA GRSIC	52.321,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.321,26	0,00	0,00	52.321,26
EDUCAÇÃO INFANTIL - FONTE 125 - CIC 14347-3	11.790,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.790,88	0,00	0,00	11.790,88
Taxas - Exercício Poder de Polícia	5.834,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.834,83	0,00	0,00	5.834,83
Transferências Voluntárias Públicas Federais	4.200,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,88	0,00	0,00	4.200,88
BRASIL CARINHOSO - F. 127 - CIC 14825-X	1.262,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.262,54	0,00	0,00	1.262,54
Taxas - Prestação de Serviços	32.008,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.008,83	0,00	0,00	32.008,83
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (B)	3.792.172,88	9.474,75	49.254,00	575.974,91	30.328,99	0,00	3.127.140,21	1.299.124,88	0,00	1.828.015,55
TOTAL (B) - (H) + (I)	7.518.100,08	9.474,75	78.556,48	710.417,01	30.328,99	0,00	6.889.322,85	2.329.261,25	0,00	4.380.061,80

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 6

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2022</p>	Página: 1 / 1
---	---------------

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL	
		Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Do Ente Federado, exceto estaduais não dependentes (I) Das Estaduais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	20.140.164,57	19.699.272,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

Página: 1 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022	08/2022		TOTAL (Últimos 12 meses) (a)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	760.664,52	730.364,30	830.867,83	1.154.223,56	751.349,84	744.026,07	803.432,30	700.027,31	791.643,92	1.026.517,15	746.155,43	804.684,16	9.463.360,02	0,00
Pessoal Ativo	760.664,52	730.364,30	830.867,83	1.154.223,56	751.349,84	744.026,07	803.432,30	700.027,31	791.643,92	1.026.517,15	746.701,75	796.240,51	9.966.402,66	0,00
Vinculados, Terceiros e Outras Despesas Pessoais	641.305,80	611.014,61	707.065,82	912.240,35	626.507,54	615.210,71	730.856,75	614.026,51	644.403,90	805.201,10	806.536,73	657.621,72	8.256.050,37	0,00
Obrigações Fiscais	127.308,82	119.379,69	131.012,01	241.980,21	124.792,42	128.808,96	152.772,55	136.020,80	137.236,96	141.116,05	131.162,02	136.318,79	1.710.432,29	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reformas e Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de prestação de serviços de natureza de caráter indenizatório (Trib. Inf. 18 de LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros (evento eletrônico 30)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.453,66	8.453,66	16.907,36	0,00
Despesas com Pessoal Inativo Encargado Administrativamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS (II) de art. 16 de LRF (II)	132.724,49	140.821,21	178.701,54	150.461,66	91.413,88	70.262,52	84.230,80	83.958,30	84.874,43	86.026,33	91.136,31	97.360,41	1.290.125,64	0,00
Indenizações por Decréto e Incentivo à Decisão Voluntária	131,85	172,11	190,33	195,02	195,22	190,36	190,36	190,36	192,35	331,83	117,94	192,38	2.252,68	0,00
Despesas de Custeio Judicial (partido aderente ao de atuação)	132.592,54	140.759,20	178.511,21	150.266,66	91.228,47	70.101,66	84.047,91	83.767,41	84.682,17	85.707,50	91.021,47	97.168,15	1.287.863,75	0,00
Despesas de Execução Adicional de período anterior ao de atuação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações Normativas TCE/PR 06/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	627.940,03	589.543,09	652.195,29	1.003.761,86	659.936,25	673.747,02	719.191,50	616.069,01	699.799,49	940.277,02	655.019,12	707.323,75	8.163.234,38	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	26.512.485,25	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	478.788,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	26.033.697,25	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (II) x + (II) b)	8.693.254,18	33,39%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.058.185,72	54%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	13.355.276,43	51,3%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.652.367,14	48,6%



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2021 A AGOSTO/2022

Página: 2 / 2

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (Últimos 12 Meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)			
	LIQUIDADAS																
	06/2021	07/2021	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022					

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	21.820.000,00	27.766.541,02	4.042.285,50	18.105.015,33	100,00	11.680.525,89	3.870.294,27	13.417.904,73	100,00	14.360.636,30
ESSENCIAL À JUSTIÇA	150.000,00	150.000,00	22.520,50	98.829,43	0,61	51.170,57	22.530,50	98.829,43	0,74	51.170,57
ADMINISTRAÇÃO	5.323.000,00	5.363.325,00	308.318,74	2.818.197,80	18,12	2.475.128,28	833.212,13	3.321.831,93	17,30	3.071.680,95
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.682.000,00	2.081.598,13	308.850,59	1.381.870,31	8,64	696.598,82	421.173,78	1.285.248,12	9,43	826.322,01
SAÚDE	5.322.000,00	7.198.296,96	1.521.889,94	5.345.071,35	33,19	1.851.325,83	1.333.627,34	4.190.233,55	31,85	3.020.183,43
EDUCAÇÃO	4.100.000,00	4.700.824,00	648.371,48	3.025.217,54	18,78	1.675.307,06	961.552,47	2.887.378,08	21,37	1.833.248,54
CULTURA	405.000,00	362.787,98	36.050,00	41.478,96	0,28	341.290,73	36.550,00	41.478,96	0,31	341.290,73
URBANISMO	3.734.960,00	4.828.198,81	823.218,59	2.815.821,20	15,82	2.423.647,81	221.858,61	2.012.873,01	15,00	2.806.625,00
HABITAÇÃO	175.040,00	194.894,00	24.489,88	148.321,81	0,82	45.382,19	20.652,12	148.436,25	1,11	48.247,75
GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	221.000,00	52.085,58	174.118,17	1,08	48.983,83	52.085,58	174.118,17	1,30	48.883,83
AGRICULTURA	380.000,00	1.882.742,82	14.540,88	178.525,83	1,11	1.484.188,89	28.241,88	118.972,28	0,87	1.545.770,36
INDÚSTRIA	70.000,00	88.000,00	7.280,13	33.144,29	0,21	34.885,41	8.296,13	30.944,29	0,23	37.355,41
DESPORTO E LAZER	122.000,00	815.232,31	104.058,22	233.444,44	1,45	381.787,87	93.550,97	174.388,39	1,30	446.885,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II + III)	21.820.000,00	27.766.541,02	4.042.285,50	18.105.015,33	100,00	11.680.525,89	3.870.294,27	13.417.904,73	100,00	14.360.636,30

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	21.820.000,00	27.798.541,02	4.042.285,58	18.105.015,33	100,00	11.880.025,89	3.870.264,27	13.417.904,72	100,00	14.380.836,30
ESSENCIAL À JUSTIÇA	150.000,00	150.000,00	22.530,50	98.828,43	0,61	51.170,57	22.530,50	98.828,43	0,74	51.170,57
AÇÃO JUDICIÁRIA	150.000,00	150.000,00	22.530,50	98.828,43	0,61	51.170,57	22.530,50	98.828,43	0,74	51.170,57
ADMINISTRAÇÃO	5.323.000,00	5.363.325,38	308.319,74	2.918.197,80	18,12	2.475.128,20	833.212,15	3.321.831,93	17,36	3.071.893,95
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	890.000,00	732.900,00	57.401,88	287.288,70	1,78	445.830,24	64.803,75	254.133,87	1,89	478.796,33
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.318.000,00	3.268.820,38	182.443,59	1.751.237,30	10,87	1.545.303,18	345.596,71	1.378.108,74	10,37	1.891.810,82
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.215.000,00	1.233.895,52	128.745,29	858.242,88	5,19	387.582,84	212.283,78	845.940,78	4,81	587.894,78
NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	106.000,00	130.000,00	10.733,81	43.447,70	0,27	88.052,24	10.733,81	43.447,78	0,33	88.552,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.682.000,00	2.091.598,13	308.950,59	1.391.870,31	8,64	898.598,82	401.173,78	1.295.248,12	9,43	828.322,01
ADMINISTRAÇÃO GERAL	48.000,00	98.000,00	0,00	77.000,00	0,48	19.000,00	18.000,00	55.000,00	0,41	40.000,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.644.000,00	1.993.598,13	308.950,59	1.314.870,31	8,17	879.598,82	402.573,78	1.238.748,12	9,02	788.322,01
SAÚDE	5.323.000,00	7.198.386,98	1.531.988,84	5.345.071,35	33,19	1.851.305,83	1.333.827,34	4.188.233,55	31,85	3.000.183,43
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	188.000,00	35.321,18	182.482,88	1,13	3.507,32	52.240,03	182.482,88	1,36	3.507,32
ATENÇÃO BÁSICA	4.987.000,00	6.951.798,38	1.467.702,87	4.843.020,37	30,07	1.738.775,59	1.220.687,48	3.714.358,98	27,86	2.887.437,38
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	336.000,00	428.800,72	48.978,11	319.558,30	1,98	109.042,42	60.898,83	298.381,87	2,01	159.218,75
EDUCAÇÃO	4.100.000,00	4.700.824,80	846.371,48	3.025.317,54	18,78	1.875.307,08	861.552,47	3.887.378,08	21,37	1.833.248,54
ENSINO FUNDAMENTAL	3.335.418,73	3.827.345,35	542.318,59	2.233.889,98	15,78	1.388.455,38	550.498,90	3.408.772,70	17,94	1.523.572,85
EDUCAÇÃO INFANTIL	764.581,27	773.279,25	104.054,89	488.427,55	3,02	386.851,70	111.081,57	488.803,38	3,43	312.675,89
CULTURA	405.000,00	382.787,88	36.050,00	41.478,98	0,28	341.290,73	36.050,00	41.478,98	0,31	341.290,73
DIFUSÃO CULTURAL	405.000,00	382.787,88	36.050,00	41.478,98	0,28	341.290,73	36.050,00	41.478,98	0,31	341.290,73
URBANISMO	3.734.980,00	4.808.198,81	823.318,58	2.815.581,30	15,62	2.423.847,81	551.958,81	2.812.573,01	15,00	2.805.825,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	960.000,00	1.220.790,19	810,00	183.213,98	1,01	1.057.588,21	810,00	183.213,98	1,22	1.057.588,21
SERVIÇOS URBANOS	2.741.980,00	3.718.418,82	822.708,58	2.382.337,32	14,61	1.388.081,40	551.348,81	1.848.359,03	13,78	1.888.036,79
HABITAÇÃO	175.040,00	194.884,00	24.488,88	149.331,81	0,83	45.352,19	20.852,12	148.483,25	1,11	48.247,75
INFRA-ESTRUTURA URBANA	175.040,00	194.884,00	24.488,88	149.331,81	0,83	45.352,19	20.852,12	148.483,25	1,11	48.247,75
GESTÃO AMBIENTAL	180.000,00	221.000,00	52.885,58	174.118,17	1,08	48.883,83	52.885,58	174.118,17	1,30	48.883,83
INFRA-ESTRUTURA URBANA	180.000,00	221.000,00	52.885,58	174.118,17	1,08	48.883,83	52.885,58	174.118,17	1,30	48.883,83
AGRICULTURA	380.000,00	1.882.742,82	14.540,88	178.885,83	1,11	1.494.198,89	28.241,88	1.818.972,08	0,87	1.545.770,38
EXTENSÃO RURAL	200.000,00	228.000,00	2.886,30	85.553,87	0,50	148.448,13	8.748,98	38.820,30	0,27	192.379,88
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	180.000,00	1.433.742,82	11.654,58	93.332,00	0,61	1.335.748,58	18.492,90	80.352,08	0,80	1.353.390,50
INDÚSTRIA	70.000,00	88.000,00	7.280,13	33.144,59	0,21	34.855,41	8.298,13	30.846,59	0,23	37.355,41
TURISMO	70.000,00	88.000,00	7.280,13	33.144,59	0,21	34.855,41	8.298,13	30.846,59	0,23	37.355,41
DESPORTO E LAZER	122.000,00	815.232,31	104.058,22	233.444,44	1,45	381.787,87	83.553,87	174.388,39	1,30	448.883,82
DESPORTO COMUNITÁRIO	122.000,00	815.232,31	104.058,22	233.444,44	1,45	381.787,87	83.553,87	174.388,39	1,30	448.883,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	183.000,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00	0,00	0,00	0,00	183.000,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra

Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 11



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

Página: 2 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (d/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL II = (I + II)	21.820.000,00	27.796.541,02	4.042.282,50	16.195.015,30	100,00	11.640.525,89	3.870.294,27	13.417.904,72	100,00	14.380.636,30

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 12



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.834.378,21	5.787.998,61	5.739.453,08	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.834.378,21	5.787.998,61	5.739.453,08	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	392.378,72	351.209,66	309.471,95	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	164.811,58	154.958,27	144.931,51	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	227.565,14	196.251,29	164.540,44	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	5.442.001,49	5.436.787,05	5.429.981,13	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.974.127,90	7.096.586,26	7.318.998,98	0,00
Disponibilidade de Caixa	3.974.127,90	7.096.586,26	7.318.998,98	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.102.781,86	7.296.150,95	8.018.948,68	0,00
(-) Restos a pagar processados	102.455,03	172.393,43	586.561,76	0,00
(-) Depósitos Resstituíveis e Valores Vinculados	26.178,93	27.171,26	113.388,92	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	1.860.250,31	(1.308.589,65)	(1.579.545,90)	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.140.164,57	24.240.108,25	26.512.465,25	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	478.788,00	478.788,00	478.788,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	19.661.376,57	23.761.320,25	26.033.677,25	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	29,67	23,88	22,05	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	9,48	(5,51)	(6,07)	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	23.593.851,88	28.513.584,30	31.240.412,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) (%)	21.234.288,70	25.662.225,87	28.116.371,43	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	26.178,93	27.171,26	113.388,92	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.525.548,90	1.181.306,87	736.760,63	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 13



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

Página: 1 / 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (VI)	20.140.164,57	24.240.108,25	26.512.465,25	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	478.788,00	478.788,00	478.788,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	19.661.376,57	23.761.320,25	26.033.677,25	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>	4.430.836,21	5.332.823,82	5.832.742,36	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) – <-%>	3.987.752,58	4.799.541,43	5.249.468,12	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 14



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Página: 1 / 1

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação * (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	26.512.465,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	478.788,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	26.033.677,25	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.165.388,36	16,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	3.748.849,52	14,40 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.822.357,41	7,00 %

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib - (IIe+ IIff))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	311.850,00		311.850,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 16



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

Página: 1 / 2

LRP, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2022
	08/2021	09/2021	10/2021	11/2021	12/2021	01/2022	02/2022	03/2022	04/2022	05/2022	06/2022	07/2022		
RECEITAS CORRENTES (1)	2.340.219,19	1.725.945,27	1.861.820,10	2.059.662,58	5.054.191,20	2.407.961,38	2.148.834,37	2.106.803,89	2.051.141,46	2.052.324,11	2.427.431,36	2.106.151,17	30.305.258,17	27.266.864,40
Inscritas, Taxas e Contribuições de Melhoria	86.403,94	53.529,30	52.262,43	80.827,37	2.880.341,38	51.803,31	82.683,41	73.254,11	91.881,12	36.867,76	127.361,06	30.822,81	3.813.868,00	2.182.886,51
IPTU	8.119,23	4.198,07	3.708,48	4.722,21	2.065,17	1.810,23	1.973,37	21.396,60	49.974,85	15.486,21	5.050,50	4.606,00	122.983,52	102.000,00
ITR	19.328,02	22.135,80	19.980,92	27.336,25	4.244,82	15.180,05	27.540,25	11.366,85	15.391,85	13.980,23	19.891,82	18.408,25	206.824,44	49.821,00
ITBI	15.568,00	8.000,00	5.822,08	3.740,00	2.850.170,00	3.700,00	9.186,24	4.840,02	11.700,02	2.000,02	2.100,00	2.204,00	2.919.140,38	1.583.897,49
IPTF	24.270,96	17.822,21	25.130,89	42.413,42	3.030,24	29.428,13	43.354,15	29.242,78	4.838,10	4.948,50	102.171,75	3.867,42	330.869,35	245.385,00
Outras Inscritas, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.117,73	1.302,42	2.080,25	2.711,19	828,35	1.504,90	826,10	6.438,05	3.496,80	1.160,96	1.160,96	1.853,84	34.840,31	201.853,02
Contribuições	20.496,24	21.200,91	22.289,68	22.417,27	21.061,92	22.479,96	19.528,38	22.548,28	19.580,22	15.077,04	14.805,00	13.853,12	236.182,41	0,00
Receita patrimonial	10.002,00	27.713,45	18.486,48	25.136,82	28.598,18	42.987,49	58.520,46	61.193,31	80.158,51	82.167,81	(124.115,07)	52.940,88	374.741,88	105.774,73
Rendimentos de Substituição Patrimonial	10.002,00	11.300,00	18.287,83	24.852,22	28.251,32	42.822,85	57.919,44	61.158,47	80.107,81	82.132,77	(124.115,07)	52.301,02	396.968,66	105.774,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	16.382,85	88,65	288,60	34,84	34,84	594,02	34,84	48,70	34,84	0,00	639,86	18.172,82	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.860,29	1.022,00	743,87	1.408,85	367,03	690,26	383,75	198,02	1.194,25	559,68	730,30	8.021,19	17.309,23	45.000,00
Transferências correntes	2.242.204,10	1.822.219,81	1.884.241,08	2.703.249,95	2.142.014,78	2.260.138,24	1.965.824,87	1.948.580,19	2.358.379,06	2.303.212,42	2.408.820,07	1.968.238,88	28.036.131,25	24.855.328,18
Cota parte do FPM	798.895,19	887.982,29	1.153.220,87	1.718.734,20	1.191.487,91	1.883.216,62	1.008.328,41	1.182.203,70	1.328.544,85	1.244.042,91	1.674.403,51	1.218.544,75	15.077.268,34	13.824.290,94
Cota parte do ICMS	378.848,35	325.437,82	442.967,32	383.694,38	359.372,79	347.797,11	451.897,82	371.736,25	447.591,36	366.702,80	368.536,49	434.938,14	4.698.467,22	5.611.000,00
Cota parte do PVA	6.487,91	11.896,36	8.988,00	12.782,25	18.964,25	55.625,27	49.088,80	42.825,58	47.201,89	18.414,07	14.371,10	15.208,59	422.822,85	379.000,00
Cota parte do ITR	4.294,08	105.218,42	2.030,74	1.772,94	1.581,99	15,38	173,45	122,82	0,00	0,00	0,00	62,48	115.250,10	468.000,00
Transferências de LC 87/2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	375.000,00
Transferências de LC 87/2008	5.487,09	5.827,36	5.280,96	5.511,42	5.242,54	4.784,00	5.247,12	5.488,02	3.918,17	4.117,21	4.243,84	3.388,35	57.549,09	280.000,00
Transferências do FUNDOS	157.286,19	149.307,22	150.225,68	164.822,38	202.940,47	187.700,45	196.640,42	188.802,82	179.979,14	185.384,66	150.447,41	163.303,91	2.028.240,72	2.362.280,89
Outras transferências correntes	864.848,29	136.790,01	121.019,13	377.822,09	211.414,84	110.987,10	283.748,16	182.280,21	353.153,87	591.540,77	198.825,73	164.804,84	3.820.174,83	1.802.871,28
Outras receitas correntes	117,04	0,00	2.864,23	28.422,22	0,00	104,12	0,00	0,00	50.808,80	0,00	4.274,34	84.523,80	34.523,80	0,00
DEDUÇÕES (2)	238.013,89	267.228,42	322.238,21	322.156,68	345.521,83	414.288,72	303.087,21	323.987,42	305.448,17	327.252,36	290.415,96	324.028,02	3.853.980,92	3.109.000,00
Contrib. do Benefício para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Previd. sobre Regime Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restituições de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDOS	238.013,89	267.228,42	322.238,21	322.156,68	345.521,83	414.288,72	303.087,21	323.987,42	305.448,17	327.252,36	290.415,96	324.028,02	3.853.980,92	3.109.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (3) = (1) - (2)	2.102.205,29	1.458.716,85	1.539.581,89	1.737.505,90	4.708.669,37	1.993.673,66	1.845.747,16	1.782.816,47	1.745.693,29	1.725.071,75	2.137.015,39	1.782.123,15	26.451.277,25	24.157.864,40
(1) Transferências de créditos relativos às entidades individuais (Lei 984, § 1º, IV do CPD/02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE DE EMPENHAMENTO (3) = (3) - (1)	2.102.205,29	1.458.716,85	1.539.581,89	1.737.505,90	4.708.669,37	1.993.673,66	1.845.747,16	1.782.816,47	1.745.693,29	1.725.071,75	2.137.015,39	1.782.123,15	26.451.277,25	24.157.864,40
(1) Transferências de créditos relativos às entidades de benefício (Lei 984, § 1º, IV do CPD/02)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO ÍNDICE DE EXECUÇÃO COM PREVISÃO (3) = (3) - (1)	2.102.205,29	1.458.716,85	1.539.581,89	1.737.505,90	4.708.669,37	1.993.673,66	1.845.747,16	1.782.816,47	1.745.693,29	1.725.071,75	2.137.015,39	1.782.123,15	26.451.277,25	24.157.864,40



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 17



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2021 A AGOSTO DE 2022

Página: 2 / 2

LRP, Art. 53, inciso I - Anexo III

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 18



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.980.913,49	3.331.207,24
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	102.000,00	101.354,73
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	1.583.697,49	2.885.880,32
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	49.831,00	123.040,12
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	245.385,00	220.932,07
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	20.735.290,99	14.123.241,91
2.1 - Cota-parte FPM	13.824.290,99	10.522.753,89
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.598.840,40	9.915.276,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.027.450,59	607.478,78
2.2 - Cota-parte ICMS	5.611.000,00	3.148.332,55
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	36.552,25
2.4 - Cota-parte ITR	488.000,00	1.935,91
2.5 - Cota-parte IPVA	379.000,00	414.667,51
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	375.000,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.716.204,48	17.454.449,15
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	3.896.568,08	2.703.153,03
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	1.812.483,04	1.680.459,26

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.302.360,89	1.380.160,23
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.302.360,89	1.379.139,70
6.1.1 - Principal	2.302.360,89	1.373.188,76
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.950,94
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	1.020,53
6.2.1 - Principal	0,00	1.020,53
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)*	(1.564.207,19)	(1.329.964,27)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	87.726,20
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	87.726,20
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (8 + 8)	1.467.886,43

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)s	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.419.360,89	1.418.360,89	1.418.360,89	1.389.692,88	0,00
10.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	1.419.360,89	1.418.360,89	1.418.360,89	1.389.692,88	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	838.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	838.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	2.257.960,89	1.418.360,89	1.418.360,89	1.389.692,88	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 19



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	1.418.360,89	1.418.360,89	1.399.692,88	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.418.360,89	1.418.360,89	1.399.692,88	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	966.112,16	1.418.360,89	1.418.360,89	102,77
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)*	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	138.016,02	(38.200,66)	(38.200,66)	(2,77)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.552.218,75	924.361,07	811.208,66	781.758,20	113.152,41
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	1.552.218,75	924.361,07	811.208,66	781.758,20	113.152,41

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))		2.229.569,55
28 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)		(1.329.964,27)
29 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)		0,00
30 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7		0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac))		0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))		3.559.533,82



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	4.383.612,29	3.559.533,82	20,39

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB 8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	61.904,04	18.112,00	24.970,73	0,00	38.933,31
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	61.904,04	18.112,00	24.970,73	0,00	38.933,31
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
				Até bimestre (b)
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			74.500,00	99.104,91
35.1 - Salário-Educação			74.500,00	99.104,91
35.2 - PDDE			0,00	0,00
35.3 - PNAE			0,00	0,00
35.4 - PNATE			0,00	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE			0,00	0,00
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			0,00	7.999,75
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO			0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)			74.500,00	107.004,66

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	115.067,71	78.024,51	74.674,72	74.674,72	1.349,79
43 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	115.067,71	78.024,51	74.674,72	74.674,72	1.349,79

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	3.925.245,35	2.418.746,47	2.304.244,27	2.246.125,80	114.502,20
47.1 - Despesas Correntes	4.551.331,60	2.796.381,19	2.671.650,77	2.606.560,43	124.730,42
47.1.1 - Pessoal Ativo	3.207.605,89	2.065.912,99	2.065.389,45	2.018.200,15	523,54
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	1.343.725,71	730.468,20	606.261,32	588.360,28	124.206,88
47.2 - Despesas de Capital	145.093,00	40.618,00	39.912,00	39.912,00	706,00
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	145.093,00	40.618,00	39.912,00	39.912,00	706,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	56.686,04	38.508,19



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 21



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 4 / 4

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.380.180,23	99.104,91
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.389.692,88	74.115,00
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	47.153,39	63.498,10
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	47.153,39	63.498,10

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	4.340.870,19	1.273.951,43	3.066.718,76
Investimentos	4.150.252,43	1.103.533,87	3.046.718,76
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	190.417,76	170.417,76	20.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.340.870,19	1.273.951,43	3.066.718,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	4.340.870,19	1.273.951,43	3.066.718,76

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 23



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO A AGOSTO DE 2022

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo **=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo *=[(f+g)-(i+j)]
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2021 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2021 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (i)	0,00	102.455,03	102.455,03	0,00	0,00	234.309,88	2.291.239,22	1.749.084,45	1.720.402,00	39.703,82	765.443,08	765.443,08
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Rancho Alegre	0,00	102.455,03	102.455,03	0,00	0,00	234.309,88	2.291.239,22	1.749.084,45	1.720.402,00	39.703,82	765.443,08	765.443,08
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO IMEDIATA E	0,00	920,00	920,00	0,00	0,00	0,00	3.484,88	0,00	0,00	0,00	3.484,88	3.484,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E	0,00	2.037,10	2.037,10	0,00	0,00	5.387,02	11.993,74	11.821,90	11.821,90	0,00	5.538,86	5.538,86
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	8.950,40	8.950,40	0,00	0,00	718,10	32.072,90	11.211,90	11.211,90	0,00	21.579,10	21.579,10
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0,00	1.970,00	1.970,00	0,00	0,00	0,00	21.489,88	8.225,00	8.225,00	0,00	15.284,88	15.284,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, VIAÇÃO E	0,00	14.388,72	14.388,72	0,00	0,00	0,00	925.975,48	889.746,72	841.084,28	0,00	84.911,20	84.911,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	40.518,22	40.518,22	0,00	0,00	34.988,47	1.125.302,90	710.988,89	710.988,89	39.703,82	409.870,88	409.870,88
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	18.908,73	18.908,73	0,00	0,00	193.256,09	83.325,31	87.919,16	87.919,16	0,00	188.862,24	188.862,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	18.785,88	18.785,88	0,00	0,00	0,00	87.504,57	51.173,07	51.173,07	0,00	36.331,50	36.331,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (ii)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (iii) = (i) + (ii)	0,00	102.455,03	102.455,03	0,00	0,00	234.309,88	2.291.239,22	1.749.084,45	1.720.402,00	39.703,82	765.443,08	765.443,08

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 1 / 2

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2022	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	24.023.984,40		18.741.756,35
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.182.866,51		3.357.854,66
IPTU	102.000,00		101.354,73
ISS	49.831,00		123.040,12
ITBI	1.583.997,49		2.885.880,32
IRRF	245.385,00		220.932,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	201.953,02		26.047,72
Contribuições	0,00		149.514,71
Receita patrimonial	105.774,73		293.400,35
Aplicações Financeiras (II)	105.774,73		291.988,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00		1.411,94
Transferências correntes	21.895.323,18		14.873.863,82
Cota-Parte do FPM	11.562.580,98		8.539.698,50
Cota-Parte do ICMS	4.656.000,00		2.518.666,17
Cota-Parte do IPVA	313.900,00		331.734,01
Cota-Parte do ITR	382.430,00		1.548,76
Transferências da LC 87/1996	314.400,00		0,00
Transferências da LC 61/1999	243.000,00		28.441,78
Transferências do FUNDEB	2.302.360,89		1.374.209,29
Outras transferências correntes	1.920.671,29		2.079.565,31
Demais receitas correntes	40.000,00		67.122,51
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	40.000,00		67.122,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	23.918.189,67		18.449.767,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.661.841,24		556.883,66
Operações de Crédito (VI)	0,00		0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	0,00		0,00
Transferências de Capital	3.661.841,24		556.883,66
Convênios	2.925.841,24		250.000,00
Outras Transferências de Capital	736.000,00		306.883,66
Outras Receitas de Capital	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00		0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00		0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.661.841,24		556.883,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	27.580.030,91		19.006.651,60

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Agosto / 2022					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.274.870,83	14.831.063,90	12.555.722,38	12.147.253,23	102.455,03	663.847,87	635.165,42
Pessoal e encargos sociais	11.387.738,90	6.650.254,43	6.474.282,45	6.335.963,66	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	11.887.131,93	8.180.809,47	6.081.439,93	5.811.289,57	102.455,03	663.847,87	635.165,42
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.887.131,93	8.180.809,47	6.081.439,93	5.811.289,57	102.455,03	663.847,87	635.165,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.274.870,83	14.831.063,90	12.555.722,38	12.147.253,23	102.455,03	663.847,87	635.165,42
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.340.870,19	1.273.951,43	862.182,34	712.772,18	0,00	1.085.236,58	1.085.236,58
Investimentos	4.150.252,43	1.103.533,67	767.367,21	617.957,05	0,00	1.085.236,58	1.085.236,58
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	190.417,76	170.417,76	94.815,13	94.815,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	4.150.252,43	1.103.533,67	767.367,21	617.957,05	0,00	1.085.236,58	1.085.236,58
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	183.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	27.808.123,26	15.934.597,57	13.323.089,59	12.765.210,28	102.455,03	1.749.084,45	1.720.402,00

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)] 4.418.584,29



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 25



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Página: 2 / 2

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

JUROS NOMINAIS	Até Agosto / 2022
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	291.988,41
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	590.556,59

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	4.120.016,11
---	---------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2021 (a)	Até Agosto / 2022 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.834.378,21	5.739.563,08
DEDUÇÕES (XXIX)	3.974.127,90	7.318.998,98
Disponibilidade de Caixa	3.974.127,90	7.318.998,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.102.761,86	8.018.949,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	102.455,03	586.561,76
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	26.178,93	113.388,92
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	1.860.250,31	(1.579.435,90)

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.439.686,21
--	---------------------

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Agosto / 2022
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(484.106,73)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	309.471,95
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00

RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	4.233.264,89
---	---------------------

RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	4.531.833,07
--	---------------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.292.735,38
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	1.292.735,38
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTTE
CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA
CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
Previsão Inicial da Receita					23.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita					27.085.805,64
Receitas Realizadas					19.298.640,01
Déficit Orçamentário					0,00
Saldos de Exercícios Anteriores					1.292.735,38
Dotação Inicial					21.820.000,00
Créditos Adicionais					5.978.541,02
Dotação Atualizada					27.798.541,02
Despesas Empenhadas					16.105.015,33
Despesas Liquidadas					13.417.904,72
Despesas Pagas					12.800.025,41
Superávit Orçamentário					5.880.735,29
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas					16.105.015,33
Despesas Liquidadas					13.417.904,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida					26.512.465,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento					26.033.677,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal					26.033.677,25
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre			
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)					
Receitas Previdenciárias Realizadas					0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas					0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas					0,00
Despesas Previdenciárias Pagas					0,00
Resultado Previdenciário					0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	4.120.016,11	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	4.418.584,29	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		102.455,03	0,00	102.455,03	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo		2.525.548,90	39.703,82	1.720.402,00	765.443,08
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.628.003,93	39.703,82	1.822.857,03	765.443,08
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		3.559.533,82	25% / 18%	20,39	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		1.418.360,89	70%	102,77	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		1.273.951,43	3.066.718,78		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 27



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.030.738,39	15%	17,99
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTÉ

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 28



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Página: 1 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	390.963,00	1.980.913,49	3.331.207,24	168,17
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	100.000,00	102.000,00	101.354,73	99,37
IPTU	100.000,00	100.000,00	98.178,93	98,18
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	2.000,00	35.175,80	1.758,79
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	129.867,00	1.583.897,49	2.885.980,32	182,22
ITBI	129.867,00	1.570.867,00	2.885.876,30	183,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	12.830,49	4,02	0,03
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	44.831,00	49.831,00	123.040,12	246,91
ISS	44.831,00	49.831,00	122.539,76	245,91
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	500,36	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	116.265,00	245.385,00	220.932,07	90,03
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	19.553.840,40	19.707.840,40	13.515.765,13	68,58
Cota-Parte FPM	12.457.840,40	12.596.840,40	9.915.278,91	78,71
Cota-Parte ITR	486.000,00	486.000,00	1.935,91	0,40
Cota-Parte IPVA	375.000,00	379.000,00	414.667,51	109,41
Cota-Parte ICMS	5.800.000,00	5.611.000,00	3.148.332,55	56,11
Cota-Parte IPI-Exportação	260.000,00	260.000,00	35.552,25	13,67
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	375.000,00	375.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	19.944.803,40	21.688.753,89	16.846.972,37	77,68

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	4.021.307,00	4.753.934,00	3.563.638,11	74,98	3.110.402,95	65,43	3.005.706,47	63,23
Despesas Correntes	3.934.307,00	4.708.934,00	3.548.272,35	75,38	3.095.037,19	65,75	2.990.340,71	63,53
Despesas de Capital	87.000,00	47.000,00	15.365,76	32,69	15.365,76	32,69	15.365,76	32,69
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	247.000,00	315.473,00	291.430,58	92,38	241.254,25	76,47	240.249,20	76,16
Despesas Correntes	242.000,00	310.473,00	291.430,58	93,87	241.254,25	77,71	240.249,20	77,38
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	0,00	188.000,00	182.492,68	98,11	182.492,68	98,11	182.492,68	98,11
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	188.000,00	182.492,68	98,11	182.492,68	98,11	182.492,68	98,11
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.268.307,00	5.255.407,00	4.037.561,37	76,83	3.534.149,88	67,25	3.428.448,35	65,24

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	4.037.561,37	3.534.149,88	3.428.448,35
(-) Restos a Pagar Não Processados Insorvidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	503.411,49	503.411,49	503.411,49
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII) - XIII - XIV - XV	3.534.149,88	3.030.738,39	2.925.036,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			2.527.045,86
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - XVII	1.007.104,02	503.692,53	397.991,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III) * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	20,98	17,99	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 29



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Página: 2 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se < 0 então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2022	2.527.045,86	3.534.149,88	1.007.104,02	0,00	503.411,49	0,00	0,00	0,00	0,00	1.510.515,51
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	872.993,00	1.150.121,29	1.359.883,44	118,24
Proveniente da União	872.993,00	1.150.121,29	1.122.806,94	97,83
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	237.076,50	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	85.813,51	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	872.993,00	1.150.121,29	1.445.696,95	125,70

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	954.993,00	1.822.162,26	1.228.747,94	67,43	553.321,63	30,37	500.796,68	27,48
Despesas Correntes	954.993,00	1.822.162,26	1.228.747,94	67,43	553.321,63	30,37	500.796,68	27,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	85.000,00	113.127,72	28.127,72	24,86	28.127,72	24,86	28.127,72	24,86
Despesas Correntes	85.000,00	113.127,72	28.127,72	24,86	28.127,72	24,86	28.127,72	24,86
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	1.039.993,00	1.935.289,98	1.258.875,66	64,95	581.449,35	30,04	528.924,40	27,33



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 30



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Página: 3 / 3

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/e) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.976.300,00	6.576.096,26	4.792.386,05	72,88	3.863.724,58	55,71	3.506.503,15	53,32
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	332.000,00	428.600,72	319.558,30	74,56	269.381,97	62,85	268.376,92	62,62
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	188.000,00	182.492,68	98,11	182.492,68	98,11	182.492,68	98,11
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	5.308.300,00	7.190.696,98	5.294.437,03	73,63	4.115.599,23	57,24	3.957.372,75	55,03
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹	1.039.993,00	1.935.289,98	1.256.875,66	64,95	581.449,35	30,04	528.924,40	27,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR

CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO DE 2022

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		26.512.465,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		26.033.677,25
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		26.033.677,25

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	8.693.254,18	33,39
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	14.058.185,72	64,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	13.355.276,43	51,30
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.652.367,14	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	-1.579.545,90	-5,96
Limite definido por resolução do senado federal	31.814.958,30	120,00

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	5.832.742,36	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	4.165.388,36	16,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.822.357,41	7,00

FERNANDO CARLOS COIMBRA

PREFEITO MUNICIPAL

EDISON BELAFRONTI

CONTADOR - CRC 30770/O-0-PR
CRC: 30770/O-0-PR

MARCELO LUIZ ROSA

CONTROLE INTERNO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 32

LEI Nº. 416/2019

SÚMULA: Dispõe sobre o fornecimento gratuito de uniforme escolar aos estudantes da rede municipal de ensino e dá outras providências.

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado ao fornecimento gratuito de uniforme escolar aos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.

Parágrafo único – A distribuição que trata o *caput* deste artigo será realizada conforme disponibilidade financeira do Município, segundo cronograma da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 33

RATIFICAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2022

Pregão Presencial nº. 048/2022 – **Autorizo e Ratifico a Despesa, emissão de empenho e a Aquisição gêneros alimentícios, para distribuição gratuita no fornecimento de um “Kit Lanche” aos usuários do transporte da Saúde do Município de Rancho Alegre – PR, produtos serão adquiridos com recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Rancho Alegre, com as seguintes empresas e respectivos valores:**

- **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ 47.515.013/0001-67, com o valor total de R\$ 54.400,20 (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais e vinte centavos), conforme relatório de Classificação por Fornecedor;**

- **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA, inscrita no CNPJ 40.138.949/0001-77, com o valor total de R\$ 59.938,20 (cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), conforme relatório de Classificação por Fornecedor;**

Em conformidade com a Lei 8.666/93.

Rancho Alegre - PR, 16 de setembro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 34

AVISOS DE RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES DE LICITAÇÕES

Homologo o julgamento realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, e constante nas atas de reuniões lavradas nos dias **05 e 09 de setembro de 2022**, contra a qual não houve recurso.

Em consequência, HOMOLOGO o objeto ao vencedor, conforme segue:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2022

OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios, para distribuição gratuita no fornecimento de um “Kit Lanche” aos usuários do transporte da Saúde do Município de Rancho Alegre – PR, produtos serão adquiridos com recursos próprios da Secretaria Municipal de Saúde de Rancho Alegre.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

VENCEDORES/VALORES: - **CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ **47.515.013/0001-67**, com o valor total de **R\$ 54.400,20** (cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais e vinte centavos), conforme relatório de Classificação por Fornecedor;

- **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, inscrita no CNPJ **40.138.949/0001-77**, com o valor total de **R\$ 59.938,20** (cinquenta e nove mil e novecentos e trinta e oito reais e vinte centavos), conforme relatório de Classificação por Fornecedor;

HOMOLOGADO EM: - **16/09/2022**.

Rancho Alegre - PR, 16 de setembro de 2022.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 35

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 055/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2022

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço global, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de vidraçaria, para manutenção em diversos prédios do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 77.136,70 (setenta e sete mil cento e trinta e seis reais e setenta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 05 de outubro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 05 de outubro de 2022.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 16/09/2022.

Rancho Alegre - PR, 16 de setembro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 36

LEI Nº. 417/2019

SÚMULA: “*AUTORIZA A CONCESSÃO DE ESTÍMULOS E INCENTIVOS FISCAIS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RANCHO ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º- Para a implantação de novas empresas no Município e para promover a modernização, realocação, ampliação ou adequação de empresas já existentes no Município, nos diversos segmentos da economia formal, sejam atividades industriais, comerciais, de serviços, ou atuem no segmento da agropecuária no Município, fica o Prefeito Municipal de Rancho Alegre autorizado a oferecer:

- I - Estímulo ao desenvolvimento econômico;
- II - Incentivo fiscal na esfera municipal.

§ 1º - Não poderão ser beneficiadas as empresas nas seguintes circunstâncias ou situações:

I - Empresas que desenvolvam atividades tais que o estímulo e o incentivo fiscal venham a ser pleiteados permanente ou automaticamente para cada empreendimento, como na construção civil, empreendimentos imobiliários, promoções de eventos, e outras atividades correlatas ou não, em que o aspecto permanente ou automático dos benefícios da presente Lei fiquem caracterizados;

II - Empresa sucessora de empresa já existente, com composição societária semelhante à anterior, criada com o objetivo de pleitear os benefícios da presente Lei;

§ 2º - As empresas de construção civil poderão receber os benefícios desta Lei nos seguintes casos:

I - Na situação prevista no **Art. 7º, § 3º**, desta Lei;

II - Na situação em que houver investimentos da empresa de construção civil na implantação de indústria de produtos destinados à construção civil com efetiva geração de empregos restringindo o benefício ao período de seu funcionamento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 37

Art. 2º - O estímulo ao desenvolvimento econômico poderá consistir na cessão de uso dos seguintes bens, serviços e obras desde que os recursos financeiros o permitam na época da concessão e conforme programa de serviços das secretarias envolvidas:

- a) - Fração de terreno para implantação de unidades de produção e/ou operação, observadas as exigências e normas reguladoras da licitação;
- b) - Limpeza, preparo de terreno, movimentação de terra excluindo-se a compactação;
- c) - Via pública de acesso quando em região urbana e/ou na implantação de projetos de Turismo Rural, assim como em comunidades rurais destinadas a processamento industrial de produtos agropecuários;
- d) - Rede de coleta de esgoto sanitário, na área pública externa à área a sediar o empreendimento caso não seja adotada a fossa séptica. O esgoto efluente deve ser liberado pela empresa beneficiada em condições adequadas de tratamento;
- e) - Rede de coleta de águas pluviais, na área pública externa à área cedida (as águas pluviais não deverão conter contaminações originárias do processo produtivo);
- f) - Alimentação de energia elétrica até os limites da área cedida, assim como implantação ou expansão de redes telefônicas;
- g) - Suprimento de água potável e/ou perfuração de poços profundos, mediante o pagamento do consumo respectivo, conforme tarifas correntes praticadas pela concessionária desses serviços;
- h) - Disponibilização e transporte de material básico a ser utilizado em obras de pavimentação de áreas das empresas;
- i) - Adaptação de prédios já existentes às finalidades da beneficiária.

Art. 3º - Poderá o Poder Público conceder, também, como forma de estímulo ao desenvolvimento econômico, prédio industrial compatível com o investimento, faturamento e a geração de empregos do empreendimento, desde que o interesse e as condições financeiras da época o permitam, assim como o pagamento de aluguel de salas, barracão ou galpão industrial, por um período de até 03 (três) anos, ou cooperação para sua construção, às empresas do ramo de agronegócio, biotecnologia, informática, moda (confeção, calçados e acessórios), mobiliário, cosméticos, turismo rural e outros segmentos que o Conselho de Desenvolvimento julgar emergente, na forma da lei, observando-se, em caso de aluguel, avaliação para verificação do valor de preço do mercado e desde que não exceda a 1 (um) salário mínimo



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 38

Art. 4º - Às empresas não englobadas pelas disposições do Art.3º, o Poder Público Municipal poderá conceder estímulo ao desenvolvimento econômico na forma de pagamento de aluguel de salas, barracão ou galpão industrial, por um período máximo de 02 (dois) anos, na forma da lei.

Art. 5º - Sempre de acordo com o potencial, poderá ser concedido estímulo ao desenvolvimento econômico na forma de **doação** de terreno às empresas que se expandirem ou que vierem a se instalar no município.

Art. 6º. São ainda considerados incentivos concedidos pelo Município:

I - Divulgação das empresas e dos produtos fabricados em Rancho Alegre mediante folhetos e outros meios em hotéis, exposições, eventos e similares;

II - Cursos de formação e especialização de mão-de-obra para as indústrias, comércio, agronegócios diretamente ou mediante convênios;

III - Assistência na elaboração de estudos de viabilidade, nos projetos de engenharia e na área econômico-financeira;

IV - Acompanhamento perante os estabelecimentos oficiais de crédito e os órgãos públicos como a COPEL, o IAP, a SANEPAR, e outros visando a solucionar mais rapidamente possível seus problemas.

Art. 7º - O Poder Público Municipal poderá, cumulativamente, ou não, com os estímulos ao desenvolvimento econômico instituídos pelos **arts. 2º, 3º, 4º e 5º** desta Lei, conceder isenção dos seguintes tributos municipais

a) Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU;

b) Imposto sobre a Transmissão "*Inter Vivos*" de Bens Imóveis - ITBI, incidente na aquisição pela empresa de imóvel destinado à implantação do empreendimento;

c) taxas relativas à aprovação do projeto, licença de localização, vistoria, fiscalização e coleta de lixo;

§ 1º Na hipótese de venda subsidiada, será determinado o valor de mercado do imóvel e o valor do subsídio, e, em caso de não cumprimento das obrigações por parte da empresa, esta deverá efetuar o pagamento do valor correspondente ao subsídio com correção monetária pelo IGP-M da FGV, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês sobre o valor da avaliação a partir da data do contrato de promessa de compra e venda, ficando-lhe ressalvada a faculdade de devolução do imóvel com as benfeitorias, sem direito à restituição do valor pago e a indenização.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 39

§ 2º Na hipótese de concessão de direito real de uso ou de doação, a resolução ou reversão dar-se-ão sem direito a qualquer indenização pelas benfeitorias construídas, cujo valor será considerado como remuneração pelo uso do imóvel.

§ 3º- A isenção referida no "caput" deste artigo incidirá somente sobre o incremento do empreendimento, os quais serão anualmente mensurados.

§ 4º - Os incentivos fiscais previstos somente poderão ser concedidos após cumpridas as exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º - Deverá ser exigido das empresas postulantes aos estímulos e incentivos fiscais ao desenvolvimento econômico, anteprojeto de investimento ou plano de negócios antes de submeter a respectiva proposta ao **Conselho Municipal de Desenvolvimento**.

§1º - As empresas postulantes aos estímulos e incentivos fiscais ao desenvolvimento econômico deverão, ainda, preliminarmente, comprovar, através de documentos, os seguintes requisitos:

I - cópia do ato ou contrato de constituição da empresa e suas alterações, devidamente registrados na Junta Comercial do Estado;

II - cópia do CNPJ, da inscrição estadual, do alvará de licença de localização e funcionamento das atividades;

III - prova de regularidade, em se tratando de empresa já em atividade, quanto a:

a) tributos federais e à dívida ativa da União;

b) tributos estaduais;

c) tributos do Município de sua sede;

d) FGTS;

IV - certidão negativa judicial de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial;

V - projeto circunstanciado do investimento que pretende realizar, compreendendo a construção do prédio e seu cronograma, instalações das máquinas e equipamentos, prazo para o início das atividades e estudo de viabilidade econômica do empreendimento;

VI - projeto de preservação do meio ambiente e compromisso formal de recuperação dos danos que vierem a ser causados.

§2º - O requerimento de que trata o caput deverá ser acompanhado, ainda, de memorial contendo os seguintes elementos:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 40

- a) valor inicial de investimento;
- b) área necessária para sua instalação;
- c) absorção inicial de mão-de-obra e sua projeção futura;
- d) priorização do aproveitamento de matéria-prima existente no Município;
- e) viabilidade de funcionamento regular;
- f) produção inicial estimada;
- g) objetivos;
- h) atestados de idoneidade financeira fornecidos por instituições bancárias;
- i) demonstração das disponibilidades financeiras para aplicação no investimento proposto;
- j) outros informes que venham a ser solicitados pela Administração Municipal.

§3º - Os estímulos e os incentivos fiscais ao desenvolvimento econômico somente serão deferidos pelo **Prefeito**, conjuntamente, após a avaliação do projeto pelo **Conselho Municipal de Desenvolvimento**, em que se analisarão como prioridade aos benefícios desta Lei as empresas que utilizarem maior número de trabalhadores residentes no Município e maior quantidade de matéria-prima local.

- a) por até 1 (um), se contar com até 03 (três) empregados;
- b) por até 3 (três) anos, se contar com até 10 (dez) empregados;
- c) por até 5 (cinco) anos, se contar com mais 10 (dez) empregados e até 15 (quinze) empregados;
- d) por até 10 (dez) anos, se contar com mais de 20 (vinte) empregados.

§ 4º- As empresas deverão encaminhar o E-Social, semestralmente, para demonstração do número de empregados a seu serviço, ao Poder Executivo Municipal, cabendo a este efetuar a fiscalização do cumprimento do disposto no parágrafo anterior, adequando, se for o caso, o estímulo à média mensal de empregados absorvidos, verificada no semestre anterior e, em sendo o caso, efetuará o lançamento e cobrança da diferença de tributos disso decorrente.

Art. 9º - As empresas interessadas deverão encaminhar o requerimento respectivo (modelo anexo), com a documentação e o Plano de Negócios de que tratam os **§1º do Art.8º**, ao **Conselho Municipal de Desenvolvimento**, que dará início do Processo de Concessão de estímulo e incentivo fiscal ao desenvolvimento econômico de que trata a presente Lei.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 41

Parágrafo único - Para novos empreendimentos em que a cláusula de sigilo comercial, a necessária agilidade de decisão e os interesses do Município sejam preponderantes, a concessão do estímulo e do incentivo fiscal ao desenvolvimento econômico poderá ser assumida pelo Executivo e constar de Protocolo de Intenções firmado entre o Município e a empresa interessada, **“ad-referendum”** do **Conselho Municipal de Desenvolvimento**, que deverá apreciá-lo na reunião imediatamente posterior à data da assinatura do referido protocolo.

Art. 10 - Ao definir o estímulo e o incentivo fiscal ao desenvolvimento econômico, separada ou conjuntamente, o **CMD** fixar-lhes-á a vigência considerando, no projeto aprovado, os aspectos constantes no **Art. 8º, § 3º**.

§ 1º - O prazo de fruição do incentivo fiscal definido no **Art. 7º, § 3º**, é de até 10 (dez) anos, a contar da data de publicação da lei do benefício.

§ 2º - O Município deverá assegurar-se no ato de concessão de qualquer dos benefícios previstos nesta Lei, do efetivo cumprimento, pelas empresas beneficiadas, dos encargos assumidos, com cláusula expressa de revogação dos benefícios no caso de desvio da finalidade inicial e do projeto apresentado, assegurado o ressarcimento dos investimentos efetuados pelo Município.

§ 3º - A critério do Executivo poderão ser suspensos os benefícios concedidos a empresas que interromperem, sem justa causa, sua produção e/ou operação no Município e anuladas as concessões e/ou doações, se não for dada execução aos projetos fixados ou reajustados de comum acordo.

Art. 11- Definidos os incentivos em bens imóveis, materiais e serviços a serem fornecidos, o Município quantificará o custo total, incluídos salários e encargos sociais, horas-máquina e demais encargos incidentes, comunicando o montante à empresa beneficiada para conhecimento e eventual impugnação.

Art. 12- A entrega de materiais ou a prestação de serviços será precedida de contrato de incentivos fiscais, contendo cláusula expressa de indenização, ao Município, do valor total do incentivo concedido, acrescido de juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária pelo índice oficial de correção dos tributos municipais no caso de fechamento do estabelecimento industrial beneficiado ou de redução ou não alcance das metas especificadas na Carta de Intenções, durante a vigência do contrato devendo ser prestada garantia real ou pessoal da obrigação de indenizar.

§ 1º- No caso de redução ou não alcance das metas propostas pelo beneficiado, a indenização ao Município será proporcional ao percentual de desatendimento das metas.

§ 2º- No caso de doação de imóvel, a respectiva escritura será celebrada com cláusula que nominará as garantias oferecidas pelo beneficiário que assegurarão o pagamento da indenização no caso de inadimplemento.

§ 3º- No caso do incentivo de ressarcimento do aluguel, este será pago mensalmente, com valor que não exceda a 1 (um) salário mínimo, mediante a comprovação do atingimento das metas previstas no contrato, sendo que o não atingimento destas implicará a redução no valor do ressarcimento do aluguel na proporção de seu descumprimento.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 42

Art. 13 - Os Projetos de Lei Autorizativa dos estímulos e incentivos fiscais ao desenvolvimento econômico instituídos pelos **Art. 2º, 3º, 4º, 5º e 6º** serão enviados ao poder Legislativo pelo Prefeito Municipal, necessariamente instruídos com os documentos mencionados nos **§ 1º e 2º do Art. 7º**, ou justificativa fundamentada de sua falta, sob pena de não-recebimento liminar pelo Plenário.

Art. 14- Fica o Município autorizado a participar, em parceria com a iniciativa privada, de projetos ou empreendimentos de interesse do Município, mediante autorização legislativa, em cada caso (art. 66, XIII, da Lei Orgânica do Município).

Art. 15 - Fica o Município autorizado a firmar convênios de cooperação ou assessoria técnica com outros órgãos para assistência às micro e pequenas empresas do Município, obedecido o que dispõe o inciso XIII do artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único - Os convênios de que trata este artigo deverão ser aprovados ou ratificados pela Câmara Municipal na forma estabelecida pela Lei Orgânica do Município.

Art. 16 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em sintonia com o **Plano Diretor** vigente, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos 29 dias do mês de MAIO de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA

Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 43

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 056/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2022

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo maior percentual de desconto por item, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de diversos combustíveis do tipo: ETANOL, GASOLINA TIPO “C”, ÓLEO DIESEL S-500, ÓLEO DIESEL S10 E ARL, com abastecimentos direto em bomba própria do CONTRATADO, para atender a demanda de abastecimento dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALOR MÁXIMO: R\$ 879.082,00 (oitocentos e setenta e nove mil e oitenta e dois reais), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 06 de outubro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 06 de outubro de 2022.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 16/09/2022.

Rancho Alegre - PR, 16 de setembro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 44

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 057/2022 - PMRA - FORMA PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2022

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço global, no Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de borracharia, para atender os veículos que compõem a frota do Município, o objeto será executado com recursos próprios e/ou vinculados do Município.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 46.781,60 (quarenta e seis mil setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08 horas e 30 minutos às 09 horas e 10 minutos do dia 07 de outubro de 2022.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 09 horas e 11 minutos do dia 07 de outubro de 2022.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, Nº 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações, das 08 horas e 00 minutos às 12 horas e 00 minutos e das 13 horas e 00 minutos às 17 horas e 00 minutos.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br - Email: licitacao@ranchoalegre.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311 – Ramal 251.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMISSÃO: 15/09/2022.

Rancho Alegre - PR, 15 de setembro de 2022.

Ligia Vieira Costa Silva
Pregoeira



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:20.09.2022
17:26:42 -03



Rancho Alegre, Terça-Feira, 20 de Setembro de 2022

Ed. nº 635

PÁG. 45

EDITAL SAS 009/2022

CONVOCAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS SELECIONADOS PARA O "PROGRAMA TRABALHO E AVANÇO SOCIAL"

A Secretaria de Assistência Social, **convoca** através do presente, os beneficiário abaixo relacionado para comparecer nesta Secretaria no dia **22/09/2022 às 7:30 horas**, para o desenvolvimento das atividades práticas descritas no art. 3º da lei nº 404/2019 e nas condições descritas no art. 6º da referida lei, observando-se especialmente que os beneficiários deste programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico feitos pela Secretaria de Assistência Social, que emitirá relatórios mensais, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade ao trabalho e frequência aos cursos, estudos, capacitações, alfabetizações e/ou outras atividades ofertadas aos beneficiários.

NUM	NOME	ESTADO CIVIL	CPF	DATA DE NASCIMENTO	FUNÇÃO
1	ALLYCIA CRISTINA GIACOMO	SOLTEIRA	114.980.679-64	30/03/1996	LIMPEZA PÚBLICA
2	AMANDA GABRIELA LAMEU	SOLTEIRA	920.999.395-00	03/11/1998	LIMPEZA PÚBLICA
3	ARLETE GARCIA	SOLTEIRA	566.662.259-53	01/09/1961	LIMPEZA PÚBLICA
4	CARLANE BATISTA FABRI	SOLTEIRA	140.629.659-76	25/04/2004	LIMPEZA PUBLICA
5	CASSIA GERMINA DA SILVA	CASADA	006.236.782-09	13/08/1988	LIMPEZA PUBLICA
6	CRISTIANE DE PAULA	SOLTEIRA	073.374.709-40	29/02/1980	LIMPEZA PUBLICA
7	CLAUDENICE STAINER DA SILVA	CASADA	689.924.599-04	04/08/1965	LIMPEZA PUBLICA
8	DEBORA APARECIDA DE CARVALHO	SOLTEIRA	082.628.629-10	29/12/1993	LIMPEZA PUBLICA
9	ELIANE DA SILVA OLIVEIRA	SOLTEIRA	064.671.479-10	03/11/1986	LIMPEZA PUBLICA
10	ELISANGELA CAMARGO	CASADA	040.768.379-83	29/06/1977	LIMPEZA PUBLICA
11	EVELYN CAROLINE DA SILVA	SOLTEIRA	106.001.889-65	23/11/2002	LIMPEZA PUBLICA
12	GIANE MARA CARVALHO DE SOUZA	VIUVA	108.449.588-08	26/09/1965	LIMPEZA PUBLICA
13	IOLANDA DA SILVA	SOLTEIRA	087.473.569-60	12/05/1990	LIMPEZA PUBLICA
14	IVANIA ALVES DA SILVA	AMASIADA	069.193.109-22	08/11/1986	LIMPEZA PUBLICA
15	JESSICA SABINO DA SILVA	SOLTEIRA	069.285.239-56	13/02/1991	LIMPEZA PUBLICA
16	JOSIANE APARECIDA BIANCHI F	CASADA	361.069.388-65	25/06/1985	LIMPEZA PUBLICA
17	MARIA ALVES PEREIRA	SOLTEIRA	984.374.969-34	06/03/1967	LIMPEZA PUBLICA
18	MARIANI GABRIELI SABINO	SOLTEIRA	105.850.169-09	17/09/2001	LIMPEZA PUBLICA
19	MEIRE AP. PASTORELLO MIRANDA	CASADA	206.655.929-94	30/09/1972	LIMPEZA PUBLICA
20	NICOLE PEREIRA FERNANDES	SOLTEIRA	139.530.029-10	16/07/2004	LIMPEZA PUBLICA
21	SANDRA ANGELICA NUNES	SOLTEIRA	165.809.207-90	28/03/1978	LIMPEZA PUBLICA
22	SUELY DE FATIMA GONÇALVES	SOLTEIRA	917.013.769-20	26/07/1964	LIMPEZA PUBLICA
23	VIVIANE DA SILVA OLIVEIRA	CASADA	069.259.129-00	09/02/1989	LIMPEZA PUBLICA
24	VITORIA CAROLINE ALVES DA SILVA	SOLTEIRA	075.898.929-63	26/07/2004	LIMPEZA PUBLICA

GABINETE DO PREFEITO do município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, ao dia VINTE DE SETEMBRO DE 2022.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
PREFEITO

LAYSE DE LIMA CAMARGO COIMBRA
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL